



**EDITAL Nº 003/2021**

A Secretária Municipal da Educação *Ivana Elena Michaltchuk*, COMUNICA aos Profissionais da Educação Municipal que estão abertas as inscrições para o processo seletivo Interno de **Preenchimento das vagas existentes no Sistema Público Municipal de Educação, A TÍTULO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental** conforme Lei Nº 1.574/90 e o art.253, Lei Complementar Nº 293/2007, Lei Complementar Nº 353/11, Decreto nº 17.000 de 30.10.2017 e Decreto nº 17.283 de 05.09.2018.

**1. CRITÉRIOS**

- 1.1. Ser membro efetivo do quadro do magistério público municipal;
- 1.2. Estar atuando em efetivo exercício do cargo. Será considerado como efetivo exercício os afastamentos previstos no art. 125 da Lei Nº 1574/1990, art.91 da Lei Complementar Nº 293/2007 e art. 35 da Lei Complementar Nº 353/2011.

Os professores afastados para cursar mestrado, somente poderão remover ou ampliar a jornada de trabalho quando sua situação funcional estiver em efetivo exercício à época da expedição do ato de ampliação ou remoção, conforme parecer 2364/2018 da Procuradoria Geral do Município.

**2. DOCUMENTAÇÃO**

- 2.1. O candidato interessado em inscrever-se, deverá apresentar preenchida a ficha de inscrição junto à comissão, para fins de classificação, com apresentação dos seguintes documentos, conforme art. 4º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017.
  - a) Atestado original de tempo de serviço prestado em cargo efetivo do magistério do Sistema Municipal de Educação;
  - b) Atestado original de tempo de serviço como professor temporário, prestado no magistério público Municipal;
  - c) Cópia de diploma ou certificado de maior titulação na área da educação;
  - d) Cópia da carteira de identidade;
  - e) Cópia da certidão de nascimento dos filhos.
- 2.2. O atestado de tempo de serviço deverá ser solicitado junto ao DRH da Prefeitura com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência ao primeiro dia da inscrição.

**3. CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1. Para fins de classificação do candidato, considerar-se-ão os seguintes critérios, conforme art. 8º e 12º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017.

I – 0,10 (um décimo) ponto por dia, para o tempo de serviço prestado em cargo efetivo do magistério público municipal;

II – 0,03 (três centésimos) ponto por dia, para o tempo de serviço prestado ao magistério público municipal, através de contrato em caráter temporário.

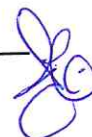
Para efeito do cômputo do tempo de serviço não será permitido em qualquer hipótese, a contagem de tempo de serviço paralelo. Será considerado para a pontuação o tempo de serviço prestado até o primeiro dia das inscrições.

**4. LOCAL E PERÍODO DA INSCRIÇÃO**

- 4.1. A inscrição será recebida nos dias **20 e 21 de outubro de 2021, das 08h às 12h e das 14h às 18h**, na Secretaria Municipal da Educação, avenida Papa João XXIII, nº 1115, Bairro Petrópolis – Lages.

**5. ANÁLISE**

- 5.1. A análise da documentação será feita pela Comissão instituída através da Portaria nº 685/2021.





## **6. DIVULGAÇÃO**

6.1 A divulgação da classificação dos candidatos será homologada pela Comissão e publicada no dia **22/10/2021**, a partir das 18h, no site da Secretaria Municipal da Educação ([www.educacaolages.sc.gov.br](http://www.educacaolages.sc.gov.br)).

## **7. RECURSOS**

7.1 Os candidatos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do primeiro dia útil seguinte da data da publicação da classificação, para interpor recurso no local onde se inscreveu, impreterivelmente até às **18h do dia 26 de outubro de 2021**, devendo para tanto, anexar ao processo original:

- a) Requerimento expondo os motivos do recurso;
- b) Documento que justifique a solicitação de reconsideração;

7.2 A divulgação das reconsiderações será publicada no dia **29 de outubro de 2021**, a partir das 18h, no site da Secretaria Municipal da Educação [www.educacaolages.sc.gov.br](http://www.educacaolages.sc.gov.br).

## **8. ESCOLHA DE VAGAS PARA REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU LOTAÇÃO.**

8.1 A REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO acontecerão conforme art. 34 e 35 da Lei 353 de 03 de fevereiro de 2011.

8.2 A escolha de vagas para a remoção, ampliação e/ou lotação acontecerá nos dias **08, 09 e 10 de novembro de 2021** na Secretaria Municipal da Educação, conforme o artigo 1º do Decreto nº 17.000 de 30.10.2017, obedecendo os seguintes dias e horários abaixo, **caso haja vaga**:

8.3 Educação Infantil: **Dia 08/11/2021** (segunda-feira) às 17h30min. na Secretaria Municipal da Educação;

8.4 Ensino Fundamental Anos Iniciais: **Dia 09/11/2021** (terça-feira) às 17h30min na Secretaria Municipal da Educação;

8.5 Ensino Fundamental Anos Finais: **Dia 10/11/2021** (quarta-feira) obedecerá a seguinte ordem, conforme o andamento do processo:

- a) Arte Anos Iniciais e Anos Finais e F2 /Matemática/Inglês/ às 17h30min;
- b) História/Geografia às 18h;
- c) Português/Ciências/ Educação Física Anos Iniciais e Anos Finais às 19h.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação dos procedimentos previstos para o processo seletivo.

9.2. O candidato que na hora da inscrição prestar declaração falsa ou inexata ou, ainda apresentar documentos adulterados ou inverídicos terá sua classificação cancelada e os atos dela decorrentes serão anulados, sendo aplicadas as penalidades cabíveis previstas em lei.

9.3. Em hipótese alguma poderá ser realizada inscrição ou escolha de vaga condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

9.4. Os recursos impetrados e os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão.

9.5. Orientamos que durante o processo, no dia da inscrição e no dia da escolha de vagas, o servidor respeite os respectivos horários, utilizem máscara e álcool em gel, mantenham o distanciamento social e venham desacompanhados a fim de evitar aglomerações.

Lages, 01 de outubro de 2021.

  
**Ivana Elena Michaltchuk**  
Secretária Municipal da Educação



**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE REMOÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU LOTAÇÃO  
DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGES**

**EDITAL Nº 003/2021**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Área de atuação/concurso: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Escola de Lotação: \_\_\_\_\_

Carga Horária Sistema Municipal: \_\_\_\_\_ Carga Horária Rede Privada/Estadual: \_\_\_\_\_

Documentos apresentados:

- Atestado original de tempo de serviço prestado em cargo efetivo no magistério do Sistema Municipal de Educação;
- Atestado original de tempo de serviço como professor temporário, prestado no magistério público Municipal;
- Cópia de diploma ou certificado de maior titulação na área da educação;
- Cópia da carteira de identidade;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos.

Declaro para os devidos fins e sobre as penalidades da Lei que as informações prestadas são verdadeiras.

Lages, SC \_\_\_\_\_ de outubro de 2021.

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nº protocolo \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo dos Membros da Comissão: